

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.351, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013


Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Tamarineiro II – Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Tamarineiro II – Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 7 de outubro de 2013



PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial

8, 10, 2013